



DESPACHO Nº 17/2021

Acesso e ingresso ao curso de 1.º ciclo em Música – ano letivo 2021/2022

Considerando que:

- Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), o número máximo de novas admissões em cada ciclo de estudos é fixado, anualmente, pelas instituições de ensino superior;
- O Concurso Local de acesso ao curso de 1.º Ciclo em Música se rege pelo respetivo regulamento, publicado em anexo à Portaria n.º 202/2012, de 3 de julho;
- O Despacho n.º 17/2020, de 31 de janeiro aprova o “Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora”,

sob proposta da Escola de Artes é aprovado e posto em vigor o edital para acesso e ingresso ao curso de 1.º Ciclo em Música no ano letivo de 2021/2022, que se publica em anexo ao presente despacho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 2 de fevereiro de 2021

EDITAL
ACESSO E INGRESSO AO CURSO DE 1.º CICLO EM MÚSICA
ANO LETIVO 2021/2022

1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ÂMBITO DO CONCURSO LOCAL

Ramo de Composição	2
Ramo de Interpretação	28
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Acordeão	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Canto	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Clarinete	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Contrabaixo	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Fagote	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Flauta Transversal	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Guitarra	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Oboé	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Percussão	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Piano	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Saxofone	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Trombone	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Trompa	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Trompete	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Tuba/Eufónio	1
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Viola de Arco	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Violino	2
Ramo de Interpretação – Formação Específica em Violoncelo	2
Ramo de Jazz	14
Ramo de Jazz – Formação Específica em Bateria	2
Ramo de Jazz – Formação Específica em Contrabaixo jazz/Baixo Elétrico	2
Ramo de Jazz – Formação Específica em Guitarra jazz	2
Ramo de Jazz – Formação Específica em Piano jazz	2
Ramo de Jazz – Formação Específica em Saxofone jazz	2
Ramo de Jazz – Formação Específica em Trombone jazz	1
Ramo de Jazz – Formação Específica em Trompete jazz	2
Ramo de Jazz – Formação Específica em Voz jazz	1

Ramo de Musicologia	2
Total de vagas do Curso de Música	46

2. PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A avaliação da capacidade para a frequência do curso de Licenciatura em Música carece de uma prova de aptidão vocacional específica, composta por uma prova escrita com peso de 30% e uma prova prática com peso de 70%, destinada a avaliar, designadamente:

- a) A preparação prática e teórica dos candidatos no domínio genérico da formação musical;
- b) Para os candidatos aos ramos de Interpretação, Jazz e Composição, a sua proficiência e apuramento técnico e artístico;
- c) Para os candidatos ao ramo de Musicologia, o seu nível de preparação prévia nos domínios da História da Música Ocidental e correlativos.

A verificação da aptidão vocacional específica será feita nos seguintes moldes:

2.1. RAMO DE INTERPRETAÇÃO

2.1.1. Provas:

2.1.1.1. Prova escrita com duração máxima de 3 horas subordinada, às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

2.1.1.2. Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar três peças estilisticamente contrastantes (na área da percussão, uma das peças terá que ser obrigatoriamente para um instrumento de lâminas).

2.1.2. Critérios de avaliação:

2.1.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

2.1.2.1.a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.1.2.1.b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.1.2.1.c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

2.1.2.2. Prova prática:

- 2.1.2.2.a) Expressão Musical. Peso 40%;
- 2.1.2.2.b) Técnica instrumental/vocal. Peso 40%;
- 2.1.2.2.c) Leitura à primeira vista. Peso 10%;
- 2.1.2.2.d) Conhecimentos do repertório da área do instrumento. Peso 10%.

2.2. RAMO DE JAZZ

2.2.1. Provas:

- 2.2.1.1.** Prova escrita com a duração máxima de três horas, subordinada às áreas temáticas de Teoria e Análise Jazz e Formação Auditiva;
- 2.2.1.2.** Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar dois *Jazz Standards* estilisticamente contrastantes. Nestas peças, o candidato deve demonstrar a sua capacidade de interpretação e de solo (em caso de necessidade, estará disponível uma secção rítmica para acompanhar o candidato).

2.2.2. Critérios de avaliação

2.2.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

- 2.2.2.1.a) Teoria e Análise da linguagem de Jazz (escalas, modos, cifras, transposição e linguagem rítmica). Peso 50%;
- 2.2.2.1.b) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, melodias e ritmos; e capacidade de reprodução e exercício da memória musical). Peso 50%.

2.2.2.2. Prova prática:

- 2.2.2.2.a) Expressão Musical. Peso 40%;
- 2.2.2.2.b) Técnica instrumental/vocal. Peso 40%;
- 2.2.2.2.c) Leitura à primeira vista. Peso 10%;
- 2.2.2.2.d) Conhecimentos do repertório da área do instrumento. Peso 10%.

2.3. RAMO DE MUSICOLOGIA

2.3.1. Provas:

- 2.3.1.1.** Uma prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

2.3.1.2. Prova prática com a duração máxima de 3 horas.

2.3.2. Critérios de avaliação

2.3.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

2.3.2.1.a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.3.2.1.b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.3.2.1.c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

2.3.2.2. Prova prática – aferição de:

2.3.2.2.a) Conhecimentos de repertório e respetivo contexto histórico. Peso 60%;

2.3.2.2.b) Compreensão de texto. Peso 20%;

2.3.2.2.c) Competência de escrita. Peso 20%.

2.4. RAMO DE COMPOSIÇÃO

2.4.1. Provas:

2.4.1.1. Prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

2.4.1.2. Prova prática com a duração máxima de três horas, entrega de uma composição original.

2.4.2. Critérios de avaliação:

2.4.2.1. Prova escrita - aferição de conhecimentos básicos de:

2.4.2.1 a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.4.2.1 b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.4.2.1 c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

2.4.2.2. Prova prática – aferição de recursos técnicos de escrita musical aos níveis da linguagem, estrutura e forma, bem como da criatividade e originalidade. Peso 100%

3. RESPONSÁVEIS DO JÚRI DAS PROVAS

3.1. RAMO DE INTERPRETAÇÃO

3.1.1. Prova escrita - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.1.2. Prova prática - Prof. Doutor Dejan Ivanovic

3.2. RAMO DE JAZZ

3.2.1. Prova escrita - Prof. Doutor Eduardo Lopes

3.2.2. Prova prática - Prof. Doutor Eduardo Lopes

3.3. RAMO DE MUSICOLOGIA

3.3.1. Prova escrita - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.3.2. Prova prática - Prof.^a Doutora Vanda de Sá

3.4. RAMO DE COMPOSIÇÃO

3.4.1. Prova escrita - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.4.2. Prova prática - Prof. Doutor Pedro Amaral

No final das inscrições para as provas e já com a informação do número de candidatos, serão constituídos os diferentes júris por área específica.

4. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Caso as vagas oferecidas não sejam inicialmente preenchidas, proceder-se-á a uma redistribuição de vagas entre as diferentes ramos/instrumentos.

5. PRAZOS

Os prazos para a prática dos atos previstos para o acesso e ingresso ao curso de licenciatura em Música no ano letivo 2021/2022, encontram-se fixados no Despacho Reitoral nº 141/2020, de 2 de dezembro.